



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5384/2020, que “altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. 1- Maria do Rosário., Deputada Federal;
- a Exma. Sra. Dandara Tonantzin, Deputada Federal;
- o Doutor Cleber Santos Vieira, Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).;
- a Doutora Marcia Regina de Lima Silva, Secretária de Políticas e Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo do MIR;
- o Doutor Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior - MEC;
- o Doutor Eliel Benies, Diretor do Departamento de Línguas e Memória do Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- o Exmo. Sr. Fernando Holiday, Vereador da Câmara Municipal de São Paulo;
- o Doutor Paulo Cruz, Paulo Cruz é professor e palestrante nas áreas de filosofia e educação. Formado em Filosofia, pelo Centro Universitário Assunção,



e mestre em Ciências da Religião, pela Universidade Metodista de SP, é professor de Filosofia e Sociologia no ensino público e privado, no estado de SP. É colunista do jornal Gazeta do Povo;

- a Doutora Geisiane Freitas, Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Pesquisadora das relações raciais brasileiras e de gênero desde 2014. É também comentarista política e cultural, compondo elenco do programa matinal Show da Manhã.;

- a Doutora Eli Vieira, Biólogo, mestre em biologia molecular pela UFRGS e mestre em genética pela Universidade de Cambridge, Reino Unido. Escreve para o público em blogs desde 2007, ganhou em 2014 o Outreach Fund da Sociedade Europeia de Biologia Evolutiva, e suas publicações acadêmicas já foram citadas mais de 500 vezes. Colabora com a Gazeta do Povo desde 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Creio, com minha fé e esperança, que a igualdade de oportunidades e a inclusão social e econômica estão juntas em um mesmo caminho que supera a política partidária e as ideologias. O Projeto de Lei nº 5384, de 2020, que aprimora a lei de cotas, lei que não perde a sua vigência e vigora há mais de doze anos foi votado pela Câmara Federal por acordo entre todos os líderes e agora tramita no Senado. A proposta já foi aprovada na comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e será apreciada na comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual iremos realizar uma audiência pública para exaltar a importância dessa lei. A proposta é de autoria da deputada Maria do Rosário e outros, como a deputada Benedita da Silva. A relatora é a deputada Dandara. A Lei de Cotas foi criada em 2012 e previa uma revisão em um prazo de dez anos para sua avaliação, todavia a lei, não perde a sua vigência e sim precisa ser revisada e aprimorada, mas essa atualização não ocorreu.



O relatório do PL 5384/2020 aperfeiçoa a lei de Cotas. Entre os pontos, destaque:

1 - Implementação de bancas de heteroidentificação como etapa da aplicação da reserva de vagas; 2 - No mecanismo de ingresso, primeiro serão observadas as notas pela ampla concorrência e, posteriormente, as reservas de vagas para cotas; 3 - Avaliação a cada 10 anos, com ciclos anuais de monitoramento; 4 - Atualização da nomenclatura e inclusão de Ministérios responsáveis pelo acompanhamento da política; 5 - Estabelecimento de prioridade para os cotistas no recebimento de auxílio estudantil; 6 - Redução da renda familiar per capita para 1 salário mínimo na reserva de vagas de 50% das cotas; 7 - Ampliação das políticas afirmativas para a pós-graduação; 8 - Inclusão dos quilombolas nas cotas das instituições federais de ensino; 9 - Vagas reservadas para subcotas não utilizadas serão repassadas, primeiramente para outras subcotas e, depois, aos estudantes de escolas públicas; 10 - Permitir o uso de outras pesquisas, do IBGE, além do Censo, para o cálculo da proporção de cotistas.

A questão da inclusão daqueles que historicamente foram marginalizados é urgente. Ao longo dos anos, temos testemunhado a verdadeira transformação trazida pela política de cotas.

Eu sempre digo que o acesso à educação não é apenas uma estrada para a justiça social, mas uma chispa de luz que cruza a geografia brasileira para erradicar as barreiras que por tanto tempo discriminam nossa população. Conforme estudo do Consórcio de Acompanhamento das Ações Afirmativas, realizado em 2022, com cenário de 2021, estudantes pretos, pardos e pobres correspondiam a 31% dos matriculados nas universidades públicas do Brasil. Hoje, esse índice chega a 52%. Pesquisadores da Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, ressaltam a eficácia dos programas de ação afirmativa adotados em nosso



país para ampliar o ingresso de grupos historicamente desfavorecidos. Isso reforça a importância da continuidade das políticas que promovam a igualdade e a inclusão. Devemos lembrar que a luta por essa transformação da realidade vem de tempos. Desde os primeiros debates na Assembleia Nacional Constituinte, o clamor por justiça ecoou em nossa sociedade, em todos os cantos. Os movimentos negros, as vozes das ruas e os esforços daqueles que acreditam na força transformadora da educação contribuíram para o cenário atual. A luta foi feita e está sendo feita por muitas mãos. Depois de 20 anos de luta, o Estatuto da Igualdade Racial foi sancionado em 2010: Lei nº 12.288. Recordo o momento épico e histórico, em 2010, onde defendi a política de cotas perante o Supremo Tribunal Federal. A nossa força está na união em busca da igualdade, um passo que nos aproxima mais e mais do sonho de uma sociedade justa e inclusiva, sem racismo, discriminação, homofobias, ódio e violência. Vamos debater essa simbólica e necessária política.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2023.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da comissão de Direitos
Humanos e Legislação Participativa - CDH



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2188106107>